

- ORGÃO DE DIVULGAÇÃO RESTRITO A MAÇONS REGULARES -

Vedado uso de suas informações em qualquer ambiente externo ao Grande Oriente do Brasil.



GOB-PB, Nº 14, 09 DE ABRIL DE 2024

BOLETIM OFICIAL





LIBERDADE

A LIBERDADE DOS INDIVÍDUOS E DOS GRUPOS HUMANOS, SEJAM ELES INSTITUIÇÕES, RAÇAS, NAÇÕES SEM RECEIOS, SEM JUDICIALIZAÇÃO IMPRÓPRIA COM ALTIVEZ E DETERMINAÇÃO.

IGUALDADE

IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE TODOS, SEM DISTINÇÃO POR CREDO, RAÇA OPÇÃO POLÍTICA, SITUAÇÃO ECONÔMICA, ETC

FRATERNIDADE

FRATERNIDADE DE TODOS, IRMÃOS CUNHADAS, SOBRINHOS, ENFIM, DA FAMÍLIA, SEMPRE NA BUSCA DO CRESCIMENTO, COM HARMONIA.



GRANDE ORIENTE DO BRASIL – PARAÍBA

FEDERADO AO GRANDE ORIENTE DO BRASIL

FUNDADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 1973



PROTOCOLO DE RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE AUTORIDADES (RGF, artigos 219 e 220)

| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
|---|----------|------------------|
| Veneráveis de Loja | 1ª FAIXA | VENERÁVEL MESTRE |
| Mestres Instalados | | ILUSTRE IRMÃO |
| Conselheiros dos Conselhos de Contas | | |
| Deputados Honorários da SAFL | | |
| Deputados Honorários das PALL's e PADL | | |
| Juizes dos Tribunais de Justiça Estaduais e do DF | | |
| Juizes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF | | |
| Beneméritos | | |
| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
| Membros dos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal | 2ª FAIXA | VENERÁVEL IRMÃO |
| Subprocuradores Estaduais | | |
| Deputados Estaduais e do Distrito Federal | | |
| Presidentes dos Tribunais Eleitorais Estaduais e do DF | | |
| Presidentes dos Conselhos de Contas Estaduais e do DF | | |
| Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Distrito Federal | | |
| Grandes Beneméritos da Ordem | | |
| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
| Deputados Federais | 3ª FAIXA | PODEROSO IRMÃO |
| Grão-Mestres Adjuntos Estaduais e do DF | | |
| Secretários Estaduais e do Distrito Federal | | |
| Membros do Conselho Federal | | |
| Delegados do Grão-Mestre Geral | | |
| Ministros do Superior Tribunal de Justiça Maçônico | | |
| Ministros do Superior Tribunal Eleitoral | | |
| Ministros do Tribunal de Contas | | |
| Procuradores Estaduais e do Distrito Federal | | |
| Subprocuradores Gerais | | |
| Dignidades Estaduais e do Distrito Federal Honorárias | | |
| Portadores de Condecoração da Estrela de Distinção Maçônica | | |
| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
| Grão Mestres Estaduais e do Distrito Federal | 4ª FAIXA | EMINENTE IRMÃO |
| Secretários Gerais | | |
| Chefe de Gabinete do Grão-Mestre Geral | | |
| Presidente do Superior Tribunal de Justiça Maçônico | | |
| Presidente do Tribunal de Contas | | |
| Presidente do Superior Tribunal Eleitoral | | |
| Ministros do Supremo Tribunal Federal Maçônico | | |
| Procurador Geral | | |
| Portadores da Cruz de Perteição Maçônica | | |
| Dignidades Federais Honorárias | | |
| Grandes Representantes (Garante de Amizade) | | |
| Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais e do DF | | |
| Primeiro Vigilante (Vice-Presidente) do Conselho Federal | | |
| CARGOS | FAIXAS | TRATAMENTO |
| Grão Mestre Geral Adjunto | 5ª FAIXA | SAPIENTÍSSIMO |
| Presidente da Assembleia Federal Legislativa | | |
| Presidente do Supremo Tribunal Federal Maçônico | | |
| Detentores da Condecoração da Ordem do Mérito D. Pedro I | | |
| CARGO | FAIXA | TRATAMENTO |
| Grão-Mestre Geral | 6ª FAIXA | SOBERANO |

RGF, art. 219: VII e § 5º:

"VII Os demais serão tratados indistintamente como irmãos e recebidos no momento previsto no Ritual."

"§ 5º. A ordem de precedência por faixa é da maior para a menor e dentro de cada uma das faixas a prevalência é do primeiro ao último cargo".

Fls. 1/1



GRANDE ORIENTE DO BRASIL - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nadir Leopoldo Valengo
Grão-Mestre Estadual em Exercício

SECRETÁRIOS ESTADUAIS

SEC.: DA GUARDA DOS SELOS

Sec.: Joy Allan de Sousa

SEC.: ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Sec.: Nelson Domingues Júnior

SEC.: COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Sec.: Carlos Tadeu Martins da Silva

SEC.: EDUCAÇÃO E CULTURA

Sec.: Osvani Lima de Sousa
Sec.: Adj.: Evandro Brandão de Oliveira

SEC.: DE ENTIDADES PARAMAÇÔNICAS

Sec.: Rodrigo Bisol

SEC.: DE FINANÇAS

Sec.: José Humberto de Sousa Feitas
Sec.: Adj.: Gutenberg Guedes Amorim

SEC.: DE INTERIOR, RELAÇÕES PÚBLICAS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Sec.: Luiz Pereira de Moraes

SEC.: ORIENTAÇÃO RITUALÍSTICA

Sec.: Heronides Farias de Lacerda Netto
Sec.: Rito Moderno: José Campos Filho

SEC.: DE PLANEJAMENTO

Sec.: José Mauro Cabral de Souza

SEC.: DE GABINETE

Sec.: Juvenal Da Roz
Sec.: Adj.: Eduardo Faustino Almeida Diniz

SEC.: DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

Sec.: Marco Antônio Nunes Teobaldo
Sec.: Adj.: César Dias do Nascimento

PECÚLIO MAÇÔNICO

César Dias do Nascimento

Presidente

João Victor Nóbrega de

Lucena Albuquerque

Secretário

Fernando A. Gomes da Silva

Tesoureiro

TÚMULO DO MAÇOM

Antônio Francisco da Silva Filho

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

José Carlos Scortecchi Hilst

Procurador

Manfredo Estevam Rosenstock

Subprocurador

COORDENADORES DE CIRCUNSCRIÇÃO

1º CIRCUNSCRIÇÃO

Ronnie Peterson Dantas Vicente

7º CIRCUNSCRIÇÃO

Eduardo Manuel Gonçalves Junior

8º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

9º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

10º CIRCUNSCRIÇÃO

Tadeu Gomes Confessor

11º CIRCUNSCRIÇÃO

Kclebson Antônio Leite

11º CIRCUNSCRIÇÃO ADJ

Vago

12º CIRCUNSCRIÇÃO

Francisco de Assis Nóbrega

13º CIRCUNSCRIÇÃO

Francinaldo da Silva Sousa

14º CIRCUNSCRIÇÃO

Welinton de Paiva Zuza

15º CIRCUNSCRIÇÃO

Raimundo Nonato Venceslau

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Jô Marques da Costa

3º CIRCUNSCRIÇÃO

José Taveira Leite

4º CIRCUNSCRIÇÃO

Luís Antônio do Nascimento

5º CIRCUNSCRIÇÃO

Sérgio Carvalho dos Santos

6º CIRCUNSCRIÇÃO

Vago

ILUSTRE CONSELHO ESTADUAL

Vago

Presidente

Francisco das Chagas Filho

Conselheiro

Geane Francisco de Lima

Conselheiro

Waldemir Azevedo Pereira

Conselheiro

Natan Marcondes Monteiro Osorio

conselheiro

Hipolito Machado Raimundo de Lima

Conselheiro

Valdeci Mendes Filho

Conselheiro

Genival Alexandre da Silva

Conselheiro

Eduardo Florencio Nascimento

Conselheiro

PODER LEGISLATIVO

Vago

1º Vice Presidente

Artur Araújo Filho

Procurador Legislativo

Vicente Emídio de lima

2º Secretário

Manoel Porfirio Neves

Presidente em Exercício

João Davi de Oliveira

2º Vice Presidente

Valdeir Gonçalves da Silva Filho

Mestre de Harmonia

Vago

Mestre de Hospitalaria

Vago

1º Secretário

Petronilo Pereira Filho

Mestre de Cerimonial

Leonardo Malheiros Serpa

Chefe da Guarda Legislativa

TRIBUNAL DE CONTAS

Marônio Monteiro do Rêgo

Presidente

Adgleydson Diego da Silva

Conselheiro

Ádamo da Cruz Barbosa

Conselheiro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Luciano José Guedes Pinheiro

Presidente

Huacy Ragner A. Magalhães

Juiz

Robson Gomes Almeida

Juiz

Luiz Pereira do Nascimento Júnior

Juiz

Valcir Casado Malho

Juiz

Vago

Juiz

Vago

Juiz

TRIBUNAL ELEITORAL

Gustavo Nunes de Aquino

Presidente

Manoel Gonçalves D. Abrantes

Juiz

Gabriel Lucena de Santana

Juiz

Pablo Roar Justino Guedes

Juiz

Elmar Tiago Pereira de Alencar

Juiz

Lucas Alves de Vasconcelos

Juiz

Josinaldo Lucas de Oliveira

Juiz

PODER JUDICIÁRIO

1. SESSÃO DE POSSE DOS JUIZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL DO GOB-PB

SESSÃO DE POSSE JUÍZES DO TEM/GOB-PB

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE POSSE DE NOMEADOS PARA O CARGO DE JUIZ DO TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO DO GOB/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL MAÇÔNICO DO GOB/PB**, considerando o disposto no art. 73, II, do Código Eleitoral e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Convocar os Iir. **ELMAR TIAGO PEREIRA DE ALENCAR** (CIM 322.350), **LUCAS ALVES DE VASCONCELOS** (CIM 298.360) e **JOSINALDO LUCAS DE OLIVEIRA** (CIM 282.571), nomeados para o cargo de Juiz Eleitoral do Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB/PB, conforme Boletim Oficial Estadual nº. 10, publicado no dia 27 de março de 2024, para **Sessão de Posse no cargo de Juiz Eleitoral do Tribunal Eleitoral Maçônico do GOB/PB**, a ser realizada no **dia 11/04/2024**, as **9h:30min**, na **sede do Grande Oriente do Brasil/PB**, situado à Rua Antônio Franciscano do Amaral, nº 497, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.

Art. 2º - Ficam convocados para a Sessão os Ilustres Juízes que já compõe o TEM-GOB/PB, facultando a presença por videoconferência.

Art. 3º - Fica facultado a participação de maçons regulares, independente do grau, com trajes maçônicos, e convidados.

Patos/PB, 09 de abril de 2024.

GUSTAVO NUNES DE AQUINO
JUIZ PRESIDENTE DO TEM/GOB-PB